



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.884, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 1.750.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

1498	04.01.01.17.122.1702.8025.3390.91.00	Outras Sentenças Judiciais	1.501.99	50.000,00
1511	04.02.01.17.512.1702.6002.3390.30.00	Material de Consumo - Água	1.501.99	1.000.000,00
1514	04.02.01.17.512.1702.6002.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.99	300.000,00
1535	04.04.01.17.122.1702.6005.3390.30.00	Material de Consumo	1.501.99	200.000,00
1538	04.04.01.17.122.1702.6005.3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.501.99	200.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1500	04.02.01.17.512.1702.5002.4490.51.00	Obras e Instalações – Sistemas de Distribuição de Água	1.501.99	750.000,00
1501	04.02.01.17.512.1702.5003.4490.51.00	Obras e Instalações – Sistemas de Esgoto	1.501.99	600.000,00
1502	04.02.01.17.512.1702.5008.4490.51.00	Obras e Instalações – Sistemas de Controle de Perdas	1.501.99	200.000,00
1503	04.02.01.17.512.1702.5010.2.4490.51.00	Obras e Instalações – Construção Civil	1.501.99	200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de outubro de 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE